

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2022**

Aprova proposta de alteração do Calendário 2023 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada por unanimidade em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

**RESOLVE:**

- 1º - APROVAR a proposta de alteração do Calendário 2023 encaminhada pelo Conselho Técnico em reunião realizada no dia 10/12/2022.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2022.



Wlamir Leandro Motta Campos  
**Presidente do Conselho de Administração da CBAAt**